



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

APROVADO

Em 03/07/2023

Pres. Câmara

MOÇÃO Nº 13/2023
Moção de Aplausos
Vereadora Melissa Terra

Exmo. Sr. Presidente,

A vereadora que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do §2º do Art.158 do Regimento Interno, que seja aprovada e encaminhada, em forma de diploma, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS à Casa da Mulher Segura** por seu primeiro ano de funcionamento.

Justificação: A Casa da Mulher Segura é um espaço inaugurado em junho de 2022 em Juiz de Fora, com o objetivo de acolher, proteger e promover as mulheres vítimas de violência doméstica e seus filhos. A casa oferece serviços gratuitos de alimentação, cursos profissionalizantes, atendimento jurídico e psicológico, além de estadia temporária. A casa é uma iniciativa da Associação de Defesa da Mulher, da Infância, da



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Adolescência e do Idoso (Adcuidar), fundada pela delegada Ione Barbosa, em parceria com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais

A Casa da Mulher Segura representa um importante avanço na luta contra a violência doméstica em Juiz de Fora e na região. Ao oferecer um ambiente seguro, acolhedor e digno para as mulheres e seus filhos que sofrem com essa grave violação de direitos humanos, a casa contribui para a prevenção, a assistência e a emancipação das vítimas. Além disso, a casa demonstra o compromisso da sociedade civil e do poder público com a promoção da igualdade de gênero e o respeito à diversidade.

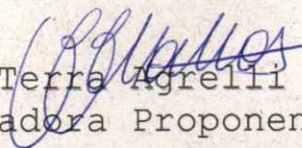
Por esses motivos, a Casa da Mulher Segura merece o reconhecimento e o aplauso desta Casa Legislativa, que se solidariza com a causa e se coloca à disposição para apoiar as iniciativas que



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

visem à erradicação da violência contra as
mulheres.

Em 29 de junho de 2023.


Melissa Terra Agreli Mattos
Vereadora Proponente